



1
105
MB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Alter do Chão, para a Quarta Sessão Ordinária deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Geminação com a Comuna de Thourotte;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Eventual Alienação de um Terreno junto à Zona Industrial de Alter do Chão – Loteamento da Tapada do Lago; -----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração sobre Sinalética Turística, a outorgar com a Região de Turismo de São Mamede;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da 5ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2005;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Associação de Municípios do Norte Alentejano sobre Inspeção de Equipamentos Desportivos;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação de uma Proposta sobre o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração da alínea b) do artigo 1º. da Tabela de Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Alter do Chão;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão;-----

---PONTO DEZ: Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem;-----

---PONTO ONZE: Apreciação e Eventual Aprovação do Código de Posturas Municipais do Concelho de Alter do Chão.-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Pedro Sequeira Calado, Joaquim Aurélio Monteiro, José Augusto Oliveira, Maximiano Barradas, José António Ferreira, Jerónimo Sadio, João Marques Aço, Jorge Calado Correia, Antão Vinagre, Joaquim Simas Abrantes, Vitorino Oliveira Carvalho, Carla Maria Sequeira Calado, Pedro Miguel Dominginhos, José Velez Agostinho e Antero Marques Teixeira. Não estiveram presentes os Senhores Romão Trindade, Ambrósio Prates e Alexandre dos Anjos Rosa, tendo sido apresentadas as respectivas justificações de falta. Na ausência do Segundo Secretário, o Senhor Presidente da Assembleia convidou a Senhora Carla Maria Sequeira Calado, para o substituir. -----

===Foram postas à aprovação as Actas relativas à Terceira Sessão Ordinária e Primeira Sessão Extraordinária, respectivamente de vinte e quatro de Junho e cinco de Agosto do corrente ano. O Senhor Antão Vinagre referiu que, na Terceira Sessão Ordinária, relativamente ao valor despendido com os projectos relativos à recuperação de casas degradadas, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a razão pela qual a Câmara não tinha dado resposta à elaboração dos mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu não haver capacidade para a elaboração daqueles projectos na Câmara Municipal. Referiu ainda que, no Ponto Quatro da mesma Sessão, deverá constar na Acta que o assunto foi retirado pelo facto de a Proposta não fazer qualquer referência aos valores das taxas a aplicar. Relativamente à Sessão Extraordinária, solicitou que fique expresso na respectiva Acta que, contestou o facto de lhe terem sido apresentados documentos, no início da mesma Sessão, sem que tenha tido tempo suficiente para a sua análise. Postas à votação foram as mesmas **aprovadas por maioria, com uma abstenção do Senhor Pedro Dominginhos relativamente à Acta da Terceira Sessão Ordinária e duas abstenções dos Senhores José Velez Agostinho e Antero Teixeira relativamente à Primeira Sessão Extraordinária, com as devidas alterações sugeridas pelo Senhor Antão Vinagre, com a concordância dos restantes elementos da Assembleia.**-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor Antão Vinagre perguntou ao Senhor Presidente se, no concurso para atribuição de casas de



2
K →
M

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

renda apoiada, tinha havido alguma reclamação. O Senhor Presidente informou que foi recebida uma reclamação, mas a mesma foi indeferida, uma vez que estava elegível no Programa PROHABITA, pelo que se decidiu atribuir-lhe uma casa que está a ser recuperada, sita na Rua Luís de Camões, número treze, atribuição esta aceite pela reclamante. O Senhor Pedro Dominginhos, sendo esta a última Sessão desta Assembleia Municipal, agradeceu a elevação das Sessões da Assembleia, o respeito e toda a colaboração prestada, assim como a forma digna com que esta Assembleia Municipal sempre trabalhou. Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre se foram já iniciados os trabalhos relativos à revisão do PDM, referiu que existem na Freguesia de Chancelaria arruamentos a necessitarem de beneficiação e perguntou se a ETAR de Chança está já a funcionar. O Senhor Presidente informou que a revisão do PDM está a ser elaborada, existe já uma primeira versão para ser analisada, pelo que solicitou ajuda à CCDRA no sentido de trabalhar em coordenação com as Comissões de Acompanhamento, uma vez que é um trabalho determinante para o IV QCA. A beneficiação dos arruamentos em Chança, está já adjudicada, não tendo sido ainda levada a efeito por razões de ordem financeira, relativamente à ETAR, a avaria verificada nas bombas está já resolvida, pela que a ETAR está a funcionar. O Senhor José António Ferreira agradeceu, em nome do Grupo da CDU, a forma digna e empenhada que norteou os trabalhos desta Assembleia Municipal. O Senhor João Aço apresentou os seus cumprimentos a todos os elementos desta Assembleia, solicitando que lhe fosse fornecida cópia da Acta número um do ano de mil novecentos e setenta e seis, elaborada por si. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a colaboração da Assembleia Municipal, considerando ter sido esta a Assembleia mais actuante que conheceu enquanto Presidente de Câmara, sentindo-se, assim, mais rico em conhecimentos. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Geminação com a Comuna de Thourotte

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta relativa à Geminação do Município de Alter do Chão com a Comuna de Thourotte, do seguinte teor: "Considerando que: O Município de Alter do Chão se pretende geminar com a Comuna de Thourotte, vila francesa que se situa no Departamento d'Oise, na Picardie; Trata-se de uma comuna essencialmente agrícola, composta por numerosas quintas, na qual se encontra igualmente a fábrica de "Saint Gobain", mundialmente conhecida

e que após a sua implantação deu um grande impulso no aumento da população residente, que actualmente se estima que seja superior a cinco mil e trezentos habitantes; Se tratam de municípios, muito semelhantes em população embora nas áreas sejam muito diferentes, pois a Comuna de Thourotte, tem uma área de quatrocentos e trinta e oito hectares; Já se estabeleceram contactos entre os responsáveis de ambas as autarquias, com deslocações de comitivas a Alter do Chão e a Thourotte, pretende-se agora celebrar um acordo de geminação entre estas duas autarquias, que terá como objectivos entre outros, acções no âmbito da educação, informação e comunicação, cultura, desporto, acção social, turismo, artesanato, gastronomia, empresas e tecnologia; Nestes termos **PROPONHO**, ao Executivo Municipal que após apreciação desta proposta, delibere ao abrigo do disposto na alínea f) do número quatro do artigo sexagésimo quarto. da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este Órgão, após análise da mesma, delibere ao abrigo do disposto na alínea d) do número quatro do artigo quinquagésimo terceiro da lei atrás citada, autorizar o Município de Alter do Chão a geminar-se com a Comuna de Thourotte”. O Senhor Presidente referiu que foram já iniciados contactos no sentido de se levar a efeito uma aproximação entre Thourotte e Alter do Chão, na deslocação de jovens, no intercâmbio de conhecimentos administrativos, práticas desportivas e culturais. A Mairie de Thourotte aprovou já esta Geminação. O Senhor Pedro Dominginhos referiu ser muito importante para os jovens de Alter do Chão deslocarem-se a Thourotte, ajuda-os a desenvolver uma mentalidade mais europeia, mais competitiva, sendo que, culturalmente é muito útil a troca de conhecimentos com outros jovens, sendo um incentivo que os ajudará no futuro. Posta à votação a presente Proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

**PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação da Eventual Desafecção do
Domínio Público de um Terreno junto à Zona Industrial de Alter do Chão
Loteamento da Tapada do Lago**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, um pedido de desafecção de um Terreno junto à Zona Industrial de Alter do Chão, apresentado pelo Senhor José Gaspar Malheiro, proprietário do Café-Restaurante “O Tolan”, em Alter do Chão. O presente pedido foi **aprovado por unanimidade**.-----



3
15
[Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração sobre Sinalética Turística, a outorgar com a Região de Turismo de São Mamede

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, um Acordo de Colaboração sobre Sinalética Turística, a outorgar com a Região de Turismo de São Mamede. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este Acordo de Colaboração surge pelo facto de a Região de Turismo de São Mamede não dispor de meios financeiros para a manutenção da sinalética. Após a votação o presente Acordo de Colaboração foi **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Quinta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco

===Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, a Quinta Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de dois mil e cinco, as quais após votação, foram **aprovadas por unanimidade**.-----

PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação do Acordo de Colaboração a outorgar com a Associação de Municípios do Norte Alentejano sobre Inspeção de Equipamentos Desportivos

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Acordo de Colaboração a outorgar com a AMNA, sobre Inspeção de Equipamentos Desportivos, o qual após votação, foi **aprovado por unanimidade**.-----

PONTO SETE: Apreciação e Eventual Aprovação de uma Proposta sobre o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma Proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, com o seguinte teor: "Considerando que: No Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, no seu artigo cento e doze, alíneas b) e c) do número um, se encontram previstos os intervalos em que se pode fixar a taxa a aplicar em cada ano, por deliberação da Assembleia Municipal, relativamente ao imposto municipal sobre imóveis; No ano transacto, para os prédios urbanos foi fixada a taxa de zero vírgula seis por cento, e para os prédios avaliados nos termos do CIMI a taxa de zero vírgula trinta e cinco por cento; Face ao que antecede **PROPONHO** ao Executivo Municipal que proponha à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra

noventa e nove, de dezoito de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que mantenha os valores para as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, previstas nas alíneas b) e c) do número um do artigo cento e doze do CIMI, que são os seguintes: a) Prédios Urbanos – zero vírgula seis por cento; b) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – zero vírgula trinta e cinco por cento. Na eventualidade da proposta ser aprovada pelo Executivo Municipal, deve a mesma ser remetida para a Assembleia Municipal, para que delibere ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei das Autarquias Locais, com remissão para o número quatro do artigo cento e doze do CIMI, devendo a deliberação ser comunicada à Direcção-Geral de Impostos até trinta de Novembro do presente ano, sob pena de se aplicarem no próximo ano os valores mínimos referidos no número um, conforme determina o número oito do artigo supra referenciado”, a qual após a votação, foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO OITO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração da alínea b) do artigo primeiro da Tabela de Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração supra referida. Posta à votação, foi a mesma **aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Pedro Dominginhos**.-----

PONTO NOVE: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Proposta de Alteração ao Regulamento supra referido. O Senhor José António Ferreira propôs, em nome da CDU, que na categoria Jovens se acrescentasse o limite de idade, dos zero aos dezoito anos e na categoria Séniores, idade a partir dos sessenta e cinco anos. Após a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas pelo Grupo da CDU**.-----

PONTO DEZ: Apreciação e Eventual Aprovação do Projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Regulamento supra referido, o qual após a votação, foi **aprovado por unanimidade**.-----



6
F
NB

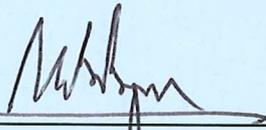
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

PONTO ONZE: Apreciação e Eventual Aprovação do Código de Posturas Municipais do Concelho de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Código de Posturas Municipais do Concelho de Alter do Chão, o qual após a votação, foi **aprovado por unanimidade**.-----

===No período de intervenção do público, o Senhor Francisco Serrão agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a forma honesta e séria como desempenhou as suas funções e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma maior dedicação ao Concelho de Alter. A Senhora Doutora Maria Eugénia Palha Marques Ferreira referiu que no Bairro João de Deus, onde reside, se continua a verificar construção clandestina, existência de lixo, assim como o PT ali existente provoca avarias contínuas nos electrodomésticos. Sente-se revoltada com a situação, pois paga os seus impostos e sente que merece ser tratada com mais respeito e verificando-se o aumento da taxa do IMI não há justificação para que aquele Bairro continue no estado em que se encontra. Afirmou que tem, ao longo do tempo, lutado contra esta situação e ao fim de quatro anos tudo continua na mesma. Espera que o próximo Executivo tenha este assunto em consideração. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, lamenta que estes problemas não tenham sido colocados há mais tempo, pelo que sugeriu que a Doutora Maria Eugénia, no início do próximo mandato autárquico, esteja presente para que os volte a colocar ao novo Executivo, no sentido de se poder agir em conformidade. O Senhor Basílio Farinha, enquanto responsável pela equipa de Sapadores Florestais cuja actividade se desenvolve no Concelho de Alter do Chão, apresentou um relatório relativo ao número de incêndios verificado nos últimos anos, onde se conclui que no corrente ano de dois mil e cinco aquele número é significativamente reduzido. Este resultado vem na sequência do trabalho de limpeza das bermas das estradas efectuado e também de vigilância. Referiu que a dois meses do término dos respectivos contratos de trabalho, não têm qualquer garantia da sua renovação, assim como nunca receberam qualquer palavra de reconhecimento, pois gostaria que os trabalhadores ali envolvidos recebessem um voto de louvor pelo trabalho desempenhado. O Senhor Jorge Calado Correia referiu que os trabalhos de limpeza de bermas, foi apenas efectuado nas estradas e não nos caminhos rurais das Freguesias, como deveria também ter sido

feito, ao que o Senhor Basílio Farinha informou que essas ordens lhes foram dadas pelo Senhor Vereador José Casimiro e Engenheiro José Motaco. O Senhor Antero Teixeira referiu que desde mil novecentos e oitenta e nove que exerce funções como elemento da Assembleia Municipal, das quais sente o maior orgulho, pois entende que as mesmas reforçam a cidadania e são de uma grande aprendizagem. Contudo, referiu que estes últimos quatro anos foram os mais interessantes, pelo que espera que os próximos quatro anos sejam igualmente bons. Agradeceu a forma digna como decorreram, sempre, os trabalhos nesta Assembleia e mostrou-se disponível para colaborar, sempre que tal se torne necessário. O Senhor Presidente da Assembleia referiu o papel fundamental da Assembleia Municipal, sobretudo no apoio à Câmara Municipal. Deu uma palavra de apreço a todos os seus elementos que, mesmo nos momentos de maior tensão que se verificaram, tudo correu bem até ao final. Despediu-se, agradecendo a todos a colaboração prestada.-----
===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----



M. J. S.

